



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1161/2009 de 03 de setembro de 2009.

**Convoca a VII Conferência
Municipal de Assistência Social.**


O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Art. 1º. Fica convocada a **VII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2009, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso de Goiás, 03 de setembro de 2009.



DIVALDO WILLIAN RINCO
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social